

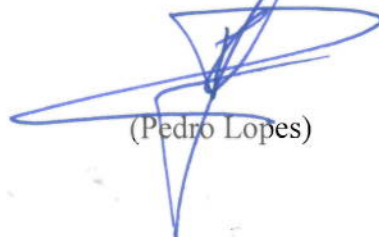
## PÁGINA ELETRÓNICA DO CENTRO HOSPITALAR

### AVISO

Torna-se público, que foi publicitado no **Jornal o Público de 15/05/2019**, o aviso que se anexa, em que o Centro Hospitalar Barreiro/Montijo E.P.E., pretende recrutar médico, Especialista de Medicina Interna, para o desempenho do cargo de Direção do Serviço de Medicina Interna.

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, 15 de maio de 2019

O Presidente do Conselho de Administração



(Pedro Lopes)

# CLASSIFICADOS

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30  
1350-352 Lisboa De seg a sex das 09h às 19h  
pequenosa@publico.pt Sábado 11h às 17h

**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**  
Licença n.º 15/2019 | Centro Distrital de Lisboa<sup>(1)</sup> | Substitui a licença n.º 47/2018

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
Denominação do estabelecimento: Residência Sol e Mar Cascais  
Localização do estabelecimento: Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 1904  
Localidade: Cascais Código Postal: 2750-343 Cascais  
Distrito: Lisboa Concelho: Cascais Freguesia: Cascais e Estoril  
Telemóvel/Telefone: 214 836 596 Fax: E-mail: geraisolemar@gmail.com

**3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA**  
Nome completo: João Pedro Barbosa - Residências de Idosos Unipessoal, Lda.  
Morada: A. Eng. Adelino Amaro da Costa, 1904  
Localidade: Cascais Código Postal: 2750-343 Cascais

**4. RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**  
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

**5. CAPACIDADE MÁXIMA**  
O estabelecimento pode abranger o número máximo de 26 (vinte e seis) utentes.

**6. EMISSÃO**  
Data: 2019/04/15  
Isabel Salcido - Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emília do abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março. Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe dá respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**  
Licença n.º 14/2019 | Centro Distrital de Lisboa<sup>(1)</sup>

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
Denominação do estabelecimento: Spot Kids & Family  
Localização do estabelecimento: Rua da Carangueja, 166, Loja 2  
Localidade: Alcabideche Código Postal: 2645-033 Alcabideche  
Distrito: Lisboa Concelho: Cascais Freguesia: Alcabideche  
Telemóvel/Telefone: 214 601 093 Fax: E-mail: paulas@kidsfamily.pt

**3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA**  
Nome completo: Dynamic Kids, Lda.  
Morada: Rua da Carangueja, 166, Loja 2  
Localidade: Alcabideche Código Postal: 2645-033 Alcabideche

**4. RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**  
CATL - Centro de Atividade de Tempos Livres

**5. CAPACIDADE MÁXIMA**  
O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) utentes.

**6. EMISSÃO**  
Data: 2019/04/12  
Gabriela Real - Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emília do abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março. Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe dá respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

**LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**  
Licença n.º 12/2019 | Centro Distrital de Lisboa<sup>(1)</sup> | Substitui a licença n.º 01/2000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**  
Denominação do estabelecimento: Clínica de Repouso Dr. Lopes dos Santos  
Localização do estabelecimento: Alameda Conde de Oeiras, n.º 81  
Localidade: Oeiras Código Postal: 2780-135 Oeiras  
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Oeiras e S. Julião da Barra  
Telemóvel/Telefone: 218 220 336 Fax: E-mail: clinicalopesdosantos@gmail.com

**3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA**  
Nome completo: Clínica de Repouso Dr. Lopes dos Santos, Lda.  
Morada: Alameda Conde de Oeiras, n.º 81  
Localidade: Oeiras Código Postal: 2780-135 Oeiras

**4. RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**  
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

**5. CAPACIDADE MÁXIMA**  
O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (vinte) utentes.

**6. EMISSÃO**  
Data: 2019/04/09  
Gabriela Real - Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emília do abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março. Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe dá respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

**oikos**  
cooperação e desenvolvimento

A Oikos - cooperação e desenvolvimento agradece a todas as pessoas, entidades públicas e privadas, que têm colaborado com os seus donativos para a acção da Oikos na Emergência a Moçambique, após a passagem do ciclone Idai.

**Nos termos de nº 3 do Artigo 22 do Decreto-Lei nº 87/99, de 19 de março, informa-se que a campanha de angariação de fundos gerou, até 14 de maio de 2019, receitas no valor de 43.171,43 €.**

Estes fundos serão aplicados na ajuda humanitária ao povo moçambicano.

**www.oikos.pt/emz**

Rua Visconde Moreira de Rey, 37 2790-447 Quelhas - Oeiras  
oikos.sec@oikos.pt | (+351) 21 882 3630 | fax: (+351) 21 882 3635

**aizheimer**

Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, especificamente constituída para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferce Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

**Contactos:**  
Sede: Av. de Cruz Norte, Lote 15, Piso 3 Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa  
Telefone: 213 610 480 - Fax: 21 360 04 09 - E-mail: geral@aizheimerportugal.org  
Centro de Dia Prof. Doutor Carlos Garcia: Av. de Cruz Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1300-410 Lisboa  
Telefone: 213 609 300 - E-mail: geral@aizheimerportugal.org  
Lar, Centro de Dia e Apoio Doméstico - Casa do Avô, Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Algraria  
2765-029 Estoril - Telefone: 214 525 145 - E-mail: casalavoi@aizheimerportugal.org  
Hortário de Alojamento Quarta e sexta, entre as 9h e as 13h  
Núcleo de Referência de Alzheimer Portugal: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 13 - A, 2080-114 Almeirim  
Telefone: 243 000 087 - E-mail: geral.zhu@alzheimerportugal.org  
Delegação Norte de Alzheimer Portugal: Centro de Dia «Memória de Mira», Rua do Fardal Nascentes  
n.º 473 R.C., 445-811 Lameira - Telefone: 229 200 911 | 229 060 963 - E-mail: geral.norte@aizheimerportugal.org  
Delegação Centro de Alzheimer Portugal: Centro de Dia do Marques, Urb. Casal Galvão - Rua Rual Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal  
Telefone: 258 219 469 - E-mail: geral.centro@aizheimerportugal.org  
Núcleo de Apoio: Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, Complexo Social da Quinta da Moura - Oliveira 3810 Aveiro, Telefone: 234 940 480  
E-mail: geral.aveiro@aizheimerportugal.org  
Delegação da Madeira de Alzheimer Portugal: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Care do Rioo 21 - Sala E, 9000-135 Funchal, Telefone: 291 720 101 - Fax: 291 722 021 - E-mail: geral.madeira@aizheimerportugal.org

REPÚBLICA PORTUGUESA 40 SNS SNS+ 10 ANOS CHBM

**MÉDICO DE MEDICINA INTERNA (m/f)**

**AVISO**

Em cumprimento do previsto no n.º 3 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, o Centro Hospitalar Barreiro/Montijo E.P.E., pretende recrutar médico, **Especialista de Medicina Interna**, para o desempenho do cargo de Direção do Serviço de Medicina Interna.

**Requisitos a considerar para o desempenho do cargo, além de todas as condições legais para o efeito:**

- Exercício de funções nos últimos cinco anos, em Serviço de Medicina Interna;
- Experiência no desempenho do cargo de Diretor/Responsável, no período mínimo de cinco anos;
- Ter sido orientador de estágios, de médicos internos em formação específica, nos últimos cinco anos.

As candidaturas deverão ser dirigidas, ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, E.P.E., acompanhadas por resumo curricular até ao próximo dia 22 de maio, remetidas para o seguinte endereço de email rh@chbm.min-saude.pt.

Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, E.P.E., 14 de maio de 2019  
O Presidente do Conselho Administração  
Pedro Lopes

**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

Avizam-se os eventuais interessados que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminável - termo resolutivo incerto para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mira, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Sapador Florestal), cujas condições são:

- Caracterização dos postos de trabalho de acordo com o respetivo Perfil de Competências; Assegurar a prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura, de gestão de combustíveis, de realização de fogos controlados, de realização de queimadas, de manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra fogo e de outras infraestruturas; Sensibilizar a população para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Vigiar e assegurar a primeira intervenção das áreas a que se encontra adstrito. Combater os incêndios florestais e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, desde que requisitados e enquadrados no teatro de operações e dispor de formação e equipamento adequado.
- Requisitos especiais: podem candidatar-se todos os indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público, detentores da escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato, com experiência profissional comprovada, competência técnica e aptidão para o exercício das funções inerente ao posto de trabalho a ocupar na área de gestão florestal e defesa da floresta e possuir a carta de condução. Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação no Diário da República mediante preenchimento de formulário Mod. SRH.030, podendo ser obtido na Secção de Recursos Humanos ou na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-mira.pt>, a entregar pessoalmente ou a reter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mira, Praça da República 3070-304 Mira, até ao termo do prazo de candidatura referido no aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 91 de 13 de maio de 2019. Não é admitida a apresentação de candidaturas e de documentação por via eletrónica.
- As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato ao procedimento concursal: Curriculum vitae atualizado, detalhado e devidamente assinado e datado, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, ações de formação e aperfeiçoamento profissional com referência à sua duração; fotocópia do certificado de habilitações literárias, sem prejuízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae, documento comprovativo de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria, carreira e antiguidade.

O presente procedimento concursal foi publicado integralmente no Diário da República, 2ª Série, n.º 91, de 13 de maio de 2019.

Paços do Município de Mira, 13 de maio de 2019  
O Presidente da Câmara, Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social

**ÀS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS E TODAS AS ESTRUTURAS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, avizam-se estas entidades de que se encontra para apreciação, de 15 de maio a 14 de junho de 2019, o diploma seguinte:**

**Projetos de lei n.ºs 1206/XIII/4.º (Os Verdes) — Atribuição das compensações em acréscimo aos suplementos remuneratórios por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade (Alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e 1207/XIII/4.º (Os Verdes) — Aplicação do suplemento de risco, penosidade e insalubridade (Alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).**

**As sugestões e pareceres deverão ser enviados, até à data limite acima indicada, por correio eletrónico dirigido a: 10ctss@ar.parlamento.pt; ou em carta, dirigida à Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, Assembleia da República, Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.**

**Dentro do mesmo prazo, as comissões de trabalhadores ou as comissões coordenadoras, as associações sindicais e associações de empregadores poderão solicitar audiências à Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, devendo fazê-lo por escrito, com indicação do assunto e fundamento do pedido.**

O texto do citado diploma encontra-se publicado na Separata n.º 112/ XIII do Diário da Assembleia da República, de 15 de maio de 2019, e pode ser consultado na "Página Internet da Assembleia da República, na morada: <http://www.parlamento.pt/DAR/Paginas/Separatas.aspx>

REPÚBLICA PORTUGUESA

**Direção-Geral da Administração da Justiça**

**AVISO**

Faz-se público que será publicado na Bolsa de Emprego Público, no endereço eletrónico [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil, após a publicação do Aviso n.º 8263/2019, II Série, do Diário da República de 14/05/2019, o anúncio de concurso para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça.

Lisboa, 14 de maio de 2019  
O Diretor-Geral da Administração da Justiça,  
Luís Borges Freitas

**loja P**  
CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES DE  
**MÚSICA**  
loja.publico.pt  
INFO: 210 111 010